



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.883 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.263 , DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Determina a suspensão da cobrança da tarifa pública aos usuários do serviço de transporte público coletivo, e circulação de frota em regime especial, conforme indica.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o evento “Expoagro” que acontece anualmente no mês de maio;

Considerando que o transporte é, desde a edição da Emenda Constitucional nº 90/15, direito social arrolado no art. 6º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art.1º Fica suspensa a cobrança da tarifa pública aos usuários do serviço de transporte público coletivo do Município de Dourados, para transporte dos passageiros para a Expoagro, nos dias e horários indicados abaixo:

I – dia 12 de maio de 2023 – saída da Praça Antônio João às 22 horas para o Parque de Exposição e retorno às 3:10 do Parque de Exposição para a Praça Atonio João;

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

II. – dia 13 de maio de 2023 – saída da Praça Antônio João às 22 horas para o Parque de exposição e retorno às 3:10 do Parque de Exposição para a Praça Antônio João;

Art. 2º O serviço de transporte coletivo público deve operar com frota em regime especial.

Parágrafo único: Para fins de cumprir o disposto neste decreto, a empresa concessionária do serviço de transporte coletivo público deverá tomar as providências devidas, como disponibilizar frota e profissionais, ainda que de forma extraordinária

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas citadas.

Dourados, 12 de maio de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito

Paulo César Nunes da Silva

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.267, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Transfere o Gabinete do chefe do Poder Executivo para as dependências do Parque de Exposições João Humberto de Carvalho Dourados – MS.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Dourados;

Considerando a realização da 57ª Expoagro – Dourados/MS, reconhecidamente relevante evento do agronegócio nacional, que impulsiona a economia e o desenvolvimento do Município de Dourados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido o Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal para as dependências do Parque de Exposições João Humberto de Carvalho, entre os dias 12 a 21 de maio de 2023, por ocasião da 57ª Expoagro – Dourados/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 12 de maio de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito

Paulo César Nunes da Silva

Procurador Geral do Município